

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL 90/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 90/2019, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 19/09/2019, às 8:30 horas, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA)

MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No item 15.4.5. fica excluído a letra d

d)Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

No item 19. Fica incluso o item 19.1.1.

19.1.1. Consiste em condição para assinatura da Ata de Registro de Preços que a empresa que se sagrou vencedora comprove que os profissionais que prestarão serviços pertençam ao seu quadro permanente, entendendo-se como tal para fins desse edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 06 de setembro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 91/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 91/2019, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 20/09/2019, às 8:30 horas, e alterações descritas a seguir.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR/TREINADOR FÍSICO PARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO ITEM 15.4.5. ONDE LIA-SE

15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Identificação dos Lotes	Documentos necessários: todos os Documentos deverão ser cópia autenticada
Lotes: 01, 03, 04, 05	a) RG e CPF do profissional que vai atuar b) Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná) c) Cópia do e Diploma ou Histórico Escolar de Licenciatura/Bacharel em Educação Física d) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado) d.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação. e) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.
Lote 02	a) RG e CPF do profissional que vai atuar b) Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná) c) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado) c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação. d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Lote 06	a) RG e CPF do profissional que vai atuar b) Certificado de Graduação em Karatê (Faixa Preta), comprovar que possui faixa preta do estilo GOJU-RYU e comprovação de filiação do profissional junto a CBKI- Confederação Brasileira de Karatê Interestilos e também na Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná FEKIP) c) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado) c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação. d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.
Lote 07	a) RG e CPF do profissional que vai atuar b) comprovar no mínimo 30 horas de curso do profissional que irá atuar na área de xadrez c) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado) c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação. d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

LEIA-SE

15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Identificação dos Lotes	Documentos necessários: todos os Documentos deverão ser cópia autenticada
Lotes: 01, 03, 04, 05	a) RG e CPF do profissional que vai atuar b) Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná) c) Cópia do e Diploma ou Histórico Escolar de Licenciatura/Bacharel em Educação Física d) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado) d.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.
Lote 02	e) RG e CPF do profissional que vai atuar f) Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná) g) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado) c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.
Lote 06	a) RG e CPF do profissional que vai atuar b) Certificado de Graduação em Karatê (Faixa Preta), comprovar que possui faixa preta do estilo GOJU-RYU e comprovação de filiação do profissional junto a CBKI- Confederação Brasileira de Karatê Interestilos e também na Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná FEKIP) c) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado) c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.
Lote 07	e) RG e CPF do profissional que vai atuar f) comprovar no mínimo 30 horas de curso do profissional que irá atuar na área de xadrez g) Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado) c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.

No item 19. Fica incluso o item 19.1.1.

19.1.1. Consiste em condição para assinatura da Ata de Registro de Preços que a empresa que se sagrou vencedora comprove que os profissionais que prestarão serviços pertençam ao seu quadro permanente, entendendo-se como tal para fins desse edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 06 de setembro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Seletivo Simplificado 03/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019

Contratante: Município de Capanema - PR.

Contratada: GORETI APARECIDA DE MELO.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAR COMO PROFESSORA PSS 20 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Data Inicial de vigência 02/09/2019, data final de vigência 20/12/2019.

Valor total mensal: R\$ R\$ 1.278,86 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Seletivo Simplificado 03/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019

Contratante: Município de Capanema - PR.

Contratado: ALEX BRUNO KUNRATH.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAR COMO PROFESSOR PSS 20 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Data Inicial de vigência 02/09/2019, data final de vigência 20/12/2019.

Valor total mensal: R\$ R\$ 1.278,86 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Seletivo Simplificado 01/2018

Data da Assinatura: 02/09/2019

Contratante: Município de Capanema - PR.

Contratada: JAQUELINE WILPERT WAGNER.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAR COMO ENFERMEIRA PSS 40 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data Inicial de vigência 02/09/2019, data final de vigência 02/03/2020.

Valor total mensal: R\$ 3.714,48 (três mil setecentos e catorze reais e quarenta e oito centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispões acerca da Aprovação da Realização da 1ª Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, Sistema DigiSUS e Rede de Oncologia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada em 29 de agosto de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.696/2019 de 18 de junho de 2019; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas no inciso II, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente; e Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da

Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização da 1ª Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pr.

Art. 2º. Indicar a senhora Marlene dos Santos Quevedo e senhora Ivete Maria da Rosa para acompanhar o Sistema DigiSUS conforme ofício Nº118/2019- SCAPS/DIR.

Art. 3º. Aprovar a pactuação da Rede de Oncologia para a região de abrangência da 8ª Regional de Saúde realizada pela Comissão Interstores Regional-CIR.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 06 de setembro de 2019.

Luciane Carla Wunsch
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, em 09 de setembro de 2019.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ATA 05/2019

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, às oito horas e trinta minutos, onze pessoas, sendo os membros do Conselho Municipal de Saúde-CMS, nomeados pelo Decreto Nº 6.662, de dezoito de junho de dois mil e dezenove, servidores municipais e sociedade civil, para realização da quinta reunião ordinária do decorrente ano, com a seguinte pauta: 1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Mortalidade infantil; 1.2. Vacinação; 1.3. Índice de Infestação: Mosquito Aedes Aegypti; 1.4. Febre Amarela; 1.5 Primeiro caso de Sarampo no Estado do Paraná; 1.6 Realização de Transplante de Órgãos; 1.7 Campanha Agosto Dourado “ 3º Mamaço”; 1.8 Recebimento de Menção Honrosa “Campanha Hora H para avaliação de Contatos”; 1.9 4º Encontro da Capacitação para profissionais de Saúde; 1.10 Profissionais do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I “Vida do Amanhã”; 2.0. Deliberações: 2.1.1ª Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema; 2.2. Ofício Nº 118/2019- SCAPS/DIR- Indicação de dois conselheiros de saúde para acompanhar o Sistema DigiSUS; 2.3. Referência de oncologia (Cascavel e Francisco Beltrão). 2.4. Aquisição de cadeira odontológica completa (equipo, sugador e refletor) e um ultrassom odontológico. 3.0. Discussão: 3.1.PRI- Planejamento Regional Integrado; 3.2. Queima de lixo no município. E, 4.0. Assuntos gerais. 4.1. Agendamentos de atendimentos odontológicos. A reunião foi iniciada pela vice-presidente do conselho, senhora Célia de Souza Osowski, que desejou as boas-vindas aos presentes e solicitou a colocação do assunto “Agendamentos de atendimentos odontológicos” no item de deliberação da pauta, porém, o mesmo foi adicionado aos assuntos gerais. O Secretário de Saúde, senhor Jonas Welter, também realizou a solicitação de acréscimo à pauta do assunto “Aquisição de cadeira odontológica completa (equipo, sugador e refletor) e um ultrassom odontológico” para as deliberações, de acordo com a Portaria n. 4061, de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Saúde. A Presidente do Conselho, senhora Luciane Carla Wunsch, em seguimento a pauta, 1.1. Mortalidade infantil; passou a palavra para a enfermeira da epidemiologia, Ana Carolina de Souza Bantle, a qual comentou sobre a efetividade do trabalho desenvolvido, que resulta na permanência do município sem novos casos de

mortalidade infantil. Referente ao 1.2. Vacinação, ressaltou-se a importância da vacinação como meio de prevenção ao sarampo e enfatizando para que todos analisem as carteirinhas de vacinação, a fim de observar se a mesma está em dia. Na oportunidade, a Ana passou a palavra para que o Secretário de Saúde, realizasse a leitura de um Ofício 293/2019 encaminhado para a Secretaria de Estado e CEMEPAR, solicitando explicações quanto a entrega de vacinas, considerando que o município não vem recebendo os pedidos que são encaminhados e a afirmação pela equipe da CEMEPAR em uma reunião da CIB Estadual no município de Curitiba, na qual foi informado que no Estado do Paraná está vencendo alto quantitativo de vacinas. Referente ao item 1.3. Índice de Infestação: Mosquito Aedes Aegypti, a servidora Jaqueline Fritzen, do Setor da Dengue, expos que o índice de infestação do mosquito da dengue neste ciclo está em três virgula sete por cento (3,7%). Informando ainda, que está em tramite de aprovação na Câmara Municipal de Vereadores para a contratação de mais quatro Agentes de Endemias e também autorizando ao poder executivo a aplicação de multas em casos notificados sem resultado positivo. Ressaltou-se, que quando a referida Lei for sancionada, será colocada e pauta na reunião do Conselho. 1.4. Febre Amarela. Jonas Welter, comentou sobre os cuidados necessário à prevenção da Febre Amarela e ressaltou que a doença vem se espalhando pelas áreas de abrangência do Estado, assim podendo chegar em nossa região. Complementando, a enfermeira Ana Carolina e a enfermeira Luciane, enfatizaram novamente sobre a importância da vacinação para estes casos. Sendo solicitado, pela Agente Comunitária de Saúde, Ivete da Rosa, uma nova atualização para os ACS, a fim de aprimorar o acompanhamento das carteirinhas de vacinação. A médica, Ilza Pereira Antônio, sugeriu que fosse solicitado a carteirinha de vacinação quando os pacientes vêm para os atendimentos nas unidades de saúde, como é realizado com o cartão do SUS, a fim de ampliar o controle e as orientações à população. 1.5 Primeiro caso de Sarampo no Estado do Paraná, Ana Carolina, informou que, o primeiro caso no estado do Paraná, ocorreu com uma senhora com quarenta e um anos, que não havia tomado a vacina, comentando que apenas um caso de sarampo já suficiente para ser considerado como um surto da doença, relatando sobre os sintomas e sendo complementada pela enfermeira Aline Denise Cataneo. A enfermeira Luciane, enfatizou a importância da corresponsabilização dos pais quanto a vacinação das crianças. 1.6 Realização de Transplante de Órgãos, Jonas Welter, informou que neste mês dois pacientes de nosso município foram contemplados pela doação de órgãos e também sobre um paciente que fez transplante de medula óssea, e que após permanecer por cem dias em acompanhamento no município de Curitiba retornou para casa. A médica Ilza, ressaltou a necessidade de comentar-se com a população, sobre a importância da doação de órgãos, a fim de sensibilizá-los para esta ação, a qual observa-se resistência por parte dos familiares por falta de conhecimento. 1.7 Campanha Agosto Dourado “3º Mamaço” na data de dezessete de agosto, foi realizado o 3º Mamaço com participação de sessenta e três mulheres amamentando e seus familiares, momento em que se realizou um momento de reflexão, dinâmicas e premiação aos participantes, enfatizando a importância do aleitamento materno. Na oportunidade, Luciane, comentou que as ações desenvolvidas no município são referência, enfatizando que nossos profissionais participaram de uma capacitação promovida pela 8ª Regional de Saúde para os vinte e sete municípios de sua abrangência sobre o Manejo de Lactantes, aproveitando para parabenizar o empenho da enfermeira Sheila e sua equipe, que não estavam presentes nesta reunião. O Secretário, apresentou aos conselheiros a menção honrosa que o município recebeu pela realização da “Campanha Hora H para avaliação de Contatos”, na qual parabenizou-se a equipe de Vigilância Epidemiológica e as enfermeiras do município, sendo relatado pela enfermeira Ana Carolina, que nesta campanha realizou-se a busca ativa dos pacientes que tiveram contatos com casos de hanseníase nos últimos cinco anos, pela qual foi possível identificar um adolescente com o caso e ser tratado precocemente. Ressaltando que possuímos casos em tratamento de hanseníase, tuberculose e

também um caso de tuberculose latente. Na oportunidade a médica, Ilza, ressaltou o trabalho em conjunto com a equipe da Vigilância Epidemiológica que contribui para o atendimento efetivo. 1.9 4º Encontro da Capacitação para profissionais de Saúde, informou-se quanto a realização da próxima etapa da capacitação, com a temática “Gestão de Conflitos” nesta sexta-feira. 1.10 Profissionais do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I “Vida do Amanhã”; Informou-se que devido divergências entre as empresas participantes do processo licitatório e consequente determinação judicial, o mesmo foi cancelado e neste período de realização de uma nova licitação, o CAPS ficará sem os seguintes profissionais, Assistente Social, Educador Físico, Professor de Música, Professora de Artes e Acupunturista. Mas, que na logo retornará o trabalho em sua totalidade, como vinha sendo realizado e trazendo bons resultados aos pacientes atendidos. Deliberações: 2.1.1ª Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, Jonas, comentou sobre a realização da Primeira Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, com o intuito de ressaltar e identificar os inovadores trabalhos desenvolvidos no cotidiano. A enfermeira Aline, questionou se há a necessidade de passar por um comitê de ética, sendo informado pelo Secretário, que seguindo a organização das etapas estaduais e nacionais, não há necessidade, em virtude do objetivo ser a apresentação das boas práticas. 2.2. Ofício Nº 118/2019- SCAPS/DIR- Indicação de dois conselheiros de saúde para acompanhar o Sistema DigiSUS; Jonas, realizou a leitura do referido ofício e em discussão, foi indicado a senhora Marlene dos Santos Quevedo, representante da Associação de Apoio e Prevenção ao Câncer e a Violência Doméstica-APCVIDA do segmento usuários e a senhora Ivete Maria da Rosa, representante da Classe de Agentes Comunitários de Saúde do segmento trabalhadores. 2.4. Aquisição de cadeira odontológica completa (equipo, sugador e refletor) e um ultrassom odontológico, segundo a Portaria n. 4061, de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Saúde, que define a os recursos financeiros para a aquisição de equipamentos odontológicos para os municípios que implantaram equipes de Saúde Bucal nas Estratégias de Saúde da Família com o valor de dezoito mil reais. Na oportunidade, o Secretário de Saúde, informou quanto a contemplação e realizou a leitura do termo de referência. Senhora Célia, realizou o pedido de vistas e solicitou que esta deliberação ficasse para a próxima reunião do Conselho, considerando que o material não foi enviado com antecedência para apreciação dos conselheiros. Ficando, então, para uma nova discussão. 2.3. Referência de oncologia (Cascavel e Francisco Beltrão). O Secretário de Saúde, relatou aos conselheiros sobre a reunião da CIR Regional, na qual discutiu-se sobre os atendimentos de oncologia, que passarão a ser encaminhados para o município de Francisco Beltrão ao invés de Cascavel como vinha acontecendo, devido a possuímos Hospital Oncológico Ceonc em nossa região. Jonas, ressaltou que solicitou o registro em Ata na reunião da CIR, que caso os atendimentos em Francisco Beltrão não atendam a demanda com efetividade, será retornado este assunto para discussão. Colocou-se para os presentes que os hospitais oncológicos de Cascavel passarão por auditoria e assim, os pacientes serão referenciados para Francisco Beltrão. As enfermeiras presentes relataram a efetividade dos atendimentos encaminhados para Cascavel, quanto as orientações dos pacientes a facilidade de acesso ao serviço. A médica, Ilza, também reafirmou esta efetividade dos serviços prestados e as orientações que o paciente recebe quanto aos cuidados com seu tratamento. Ações que não são observadas nos atendimentos em Francisco Beltrão. Na qual, a enfermeira Luciane, enfatizou que não concorda com o direcionamento dos pacientes para oncologia em Francisco Beltrão. Considerando, ser uma deliberação regional, aprova-se, porém, registra-se a insatisfação pela decisão, por parte do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, que se preocupa com a qualidade dos serviços prestados à população. 3.0. Discussão: 3.1.PRI- Planejamento Regional Integrado, Jonas, realizou a apresentação com suporte de slides dos dados levantados pelo Planejamento Regional Integrado, apontando o quantitativo de internamentos realizados por doenças, das quais poderiam ser tratadas pela atenção bási-

ca. Comentou-se sobre a intervenção municipal ao Hospital São Francisco, sobre o Hospital Regional do Sudoeste, para o qual ressaltou-se as dificuldades com resolutividade dos casos, falta de materiais e a não realização de cirurgias eletivas. Dentre as exposições, questionou-se o funcionamento do SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, na qual a médica Ilza, comentou as dificuldades que possui em outro município no qual atende no serviço hospitalar, em relação a regulação, em que muitas vezes o regulador não atende as solicitações realizadas pelo próprio médico. Jonas, ressaltou que no município de Capanema caso não haja médico disponível para se deslocar até Capanema, os médicos do município estão liberados para realizarem o acompanhamento do paciente. Comentou-se ainda, sobre os procedimentos cirúrgicos como é o caso de aplicações intravítrea, que não possuímos referência e é considerado como procedimento de emergência. Além, dos acompanhamentos pós cirúrgicos na atenção terciária, na qual o paciente realiza a cirurgia com um médico e não consegue mais retornar para ser atendida por ele, chegando a pagar uma consulta no particular depois para permanecer com o mesmo profissional. 3.2. Queima de lixo no município, a enfermeira Luciane, relatou que ocorreu uma reunião para discutir este assunto com o poder executivo e legislativo. Observando-se que em nossa região não há nenhuma empresa que faça o descarte correto de roupas e outros materiais, sendo planejado uma campanha futura. 4.0. Assuntos gerais. 4.1. Agendamentos de atendimentos odontológicos. Senhora Célia, trouxe para discussão, apresentando uma situação que acompanhou, na qual relata que os paciente de odontologia necessitam vir para o atendimento médico, em casos de encaminhamento ou diretamente em busca deste serviço e por não ser em horário de entrega de fichas, ter que retornar para pegar fichas de livre demanda em outro dia e/ou período. Portanto, Célia, sugere que seja agendado os atendimentos de odontologia, questionando a efetividade dos tratamentos realizados sem o agendamento prévio, em virtude da frequência dos mesmos. Jonas, informou que os pacientes da APAE são agendados e o odontólogo, se achar necessário, realiza o agendamento direto do paciente, porém, os demais continuam sendo atendidos por livre demanda. A enfermeira Luciane, expôs a realidade de quando os atendimentos eram realizados apenas por agendamento, resultando no grande quantitativo de pacientes faltosos. Senhora, Célia enfatiza que é dever do município rever as estratégias para que estes pacientes não falem a consulta. Senhora, Marlene, como usuária, relatou que os pacientes buscam pelo serviço com exigências e não cumprem com suas responsabilidades em seu tratamento. Enfatizando que juntos, os conselheiros devem discutir e abordar estratégias para aprimorar as ações de saúde, sendo complementada pela enfermeira Aline, que os profissionais acabam ficando frustrados por realizar seu trabalho e não encontrar estratégias para aproximar os usuários do serviço. Enfermeira Ana Carolina, colocou como sugestão que os profissionais acompanhassem mais o trabalho realizado pela gestão para que compreendessem este lado. Sendo comentado sobre os momentos em que todos servidores são chamados a participar dos planejamentos e por muitas vezes os próprios não comparecem. Senhora Célia, reforça que é importante reafirmarmos nosso compromisso com o Conselho Municipal de Saúde. Por fim, o assunto de agendamento de odontologia retornará para discussão na próxima reunião, a qual será convidado o setor de odontologia para participar desta discussão. Senhora Célia, aponta ainda, não ser a favor de que as datas de reunião sejam modificadas por apenas um conselheiro, considerando que este pode ser substituído por seu suplente, solicitando assim, que seja seguido o cronograma das reuniões, acordado na primeira reunião, para que sejam realizadas na última quinta-feira de cada mês no período da tarde. Encerra-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Ana Carolina de Souza Bantle; Aline Denise Cataneo; Camila Eduarda Lopes; Célia de Souza Osowski; Fabio Lucas; Ilza Pereira Antonio; Ivete Maria da Rosa; Jonas Welter; Luciane Carla Wunsch; Marlene dos Santos Quevedo e Jaqueline Fritzen.



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br